

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1608/2026 - IND 28689/2026

Autor: Angelo Almeida

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, por intermédio do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC a adoção das providências necessárias para o Tombamento como Patrimônio Histórico Material, da Igreja de Nossa Senhora dos Alagados, situada no município de Salvador.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO MARQUINHO VIANA

INDICAÇÃO: Nº 28.689/2026

PROPONENTE: DEPUTADO ANGELO ALMEIDA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, por intermédio do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC a adoção das providências necessárias para o Tombamento como Patrimônio Histórico Material, da Igreja de Nossa Senhora dos Alagados, situada no município de Salvador.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 11 de agosto de 2026.

DIORGENS BENEVIDES SANTOS
Servidor - 935208

Tramitado por, DIORGENS BENEVIDES SANTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 32003000310035003800380034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310035003800380034003A005400

Assinado eletronicamente por **DIORGENS BENEVIDES SANTOS** em **11/08/2026 14:58**

Checksum: **5D4F4A815CCB28F5EBDA6CDCB2D7F25ED15536845EB7921921994BCFD56B7B1E**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 32003000310035003800380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.